



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS

PARECER TÉCNICO Nº **10657** CI/2016 -DCP/PGU/AGU

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº	61452-69.2016.4.01.3400-2ª Vara Federal - TRF/1ª Região
Autor/Exequente	Município de TAPIRAMUTÁ - BA
Ré/Executada	UNIÃO - Ministério da Educação
Objeto da Ação	Diferença FUNDEF
Data de ajuizamento	15/10/1999
Data da citação	03/2000
Intervenção DCP	Embargos à Execução
Valor da Conta	R\$ 35.808.633,77, atualizado até 10/2016

2. RESUMO DOS AUTOS

Trata-se de ação em que a **UNIÃO - Ministério da Educação** foi condenada, conforme decisões, ao pagamento de diferenças no repasse do FUNDEF.

3. PARÂMETROS DE CÁLCULOS DESTES PARECER TÉCNICO

Período dos cálculos: 01/1998 até 12/2006

Base de cálculos: Matrículas fornecidas pelo FNDE e valores pagos pelo Tesouro Nacional.

Atualização monetária: Conforme legislação vigente;

Valores pagos administrativamente: Conforme valores do Tesouro Nacional

Total apurado: **R\$ 26.796.949,79**, em **10/2016**, conforme demonstrado e discriminado nas planilhas anexas

4. ANÁLISE DA CONTA

A conta de liquidação/atualização, no montante de **R\$ 35.808.633,77**, atualizada até **10/2016**, apresenta as seguintes inconsistências:

Missão do DCP: Prestar assessoramento técnico e pericial à AGU, com ênfase na eficiência, considerando a gestão e garantindo segurança e defesa do patrimônio e interesse público.



- Em relação à atualização monetária e aos Juros de Mora não foi observado o disposto na legislação vigente, ou seja, art. 1º-F da Lei nº 9.494/97;
- Os autores não seguiram a metodologia adequada para apuração dos valores. Pois de acordo com a legislação vigente os valores devidos são apurados multiplicando-se o número de matrículas efetuadas pelo Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA). Sendo diferenciados os valores de Séries finais (5ª a 8ª série), nos anos de 2000 à 2004 (acréscimo de 5%); Séries iniciais rurais (1ª a 4ª série), nos anos 2005 e 2006 (acréscimo de 2%). Séries finais urbanas nos anos de 2005 e 2006 (acréscimo 5%). E séries finais rurais nos anos de 2005 e 2006 (acréscimo 7%).

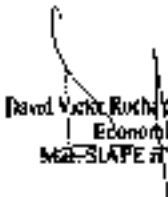
5. CONCLUSÃO

A conta de fls. 96, no total de R\$ 35.808.633,77 (em 10/2016) em decorrência das inconsistências apontadas no item precedente acarretou um excesso de apuração na ordem de R\$ 9.011.683,98 (em 10/2016), sendo que para o presente processo o montante apurado é de R\$ 26.796.949,79 (na data indicada).

Integram este Parecer:
- Planilhas de cálculos de liquidação/atualização.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2016.


Nara Raissa Dias Gomes
Contador
Mat. SIAPE nº 131


David Victor Rocha do Nascimento
Economista
Mat. SIAPE nº 1577066



ADVOCAÇIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria-Geral da União
Núcleo de Cálculos e Pensões - Brasília/DF

Processo: 61452-69/2016-4-01-3400
Competência: 2ª Vara Federal - TRF1ª Região
Exequente: Município de TAPIRAMUTA - BA
Executada: UNIÃO - Ministério da Educação

Exequente	Valor Apurado pelo Exequente	Principal	Juros	Valor Calculado pelo Mucap (R\$)	Diferença	PGR
Município de TAPIRAMUTA - BA	35.808.633,77	14.587.351,88	11.525.297,91	26.796.949,79	9.011.683,98	- SÉRIO
SUBTOTAL	35.808.633,77			26.796.949,79	9.011.683,98	-
HONORÁRIOS						
Outros						
TOTAL	35.808.633,77			26.796.949,79	9.011.683,98	-

Observações:
At Cálculos atualizados em 10/23/10
In Incidência:
- INIR da OJ 1982 a 12/2003
- IPCA-E de ano de 2000 em 12/2000
- IPCA-F de 01/2001 a 06/2009
- TR a partir de 7/2009

Os Juros de mora de 0,1% a m. simples, contados da criação

Tratado de Cálculos
Calculado
Mat. S. 1982 a 12/2003



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS

Processo : 61452-69.2016.4.01.3400 - 2ª Vara Federal - TRF1ª Região

BA-TAPIRAMUTÁ

ANO	Séries Iniciais (1ª a 4ª)			Séries Finais (5ª a 8ª)			Educação Especial	VMMA
	Urbanas	Rurais	Subtotal	Urbanas	Rurais	Subtotal		
1998			2086					423,59
1999			3020					458,30
2000			3110			210	0	517,68
2001			2958			400	0	592,79
2002			3498			725	0	694,57
2003			3723			961	0	769,66
2004			3522			1367	17	892,37
2005	1797	1416	3213	1299	257	1556	27	1.038,91
2006	1495	1209	2704	1568	260	1828	20	1.165,32

ANO	Séries Iniciais (1ª a 4ª)			Séries Finais (5ª a 8ª)			Educação Especial	Valor Devido
	Urbanas	Rurais	Subtotal	Urbanas	Rurais	Subtotal		
						5%	5%	
1998			883.608,74					883.608,74
1999			1.384.066,00					1.384.066,00
2000			1.609.984,80			114.148,44	-	1.724.133,24
2001			1.753.472,82			246.971,80	-	2.002.444,62
2002			2.429.605,86			528.741,41	-	2.958.347,27
2003			2.865.444,18			776.625,42	-	3.642.069,60
2004			3.142.927,14			1.280.863,27	15.170,29	4.438.960,70
		2%		5%	7%		7%	
2005	1.856.921,27	1.500.518,49	3.367.439,76	1.417.021,29	285.689,86	1.702.711,15	30.014,10	5.100.165,01
2006	1.742.153,40	1.437.049,31	3.179.202,71	1.918.582,84	324.192,02	2.242.774,86	24.937,84	5.446.915,41

Fonte: Dados fornecidos pelo FNDE



Assinado eletronicamente por: NARA RAISSA DIAS GOMES - 19/02/2020 10:24:56

0 3

Ergebnisse UN 512: Mangelnde da Bildung

[illegible]

5

[illegible]Page 2 of 2

Este documento foi gerado pelo usuário 119.***.***-64 em 24/09/2026 16:48:35
Número do documento: 2002191024560000000176204475
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002191024560000000176204475>
Assinado eletronicamente por: NARA RAISSA DIAS GOMES - 19/02/2020 10:24:56

Num. 179450892 - Pág. 146

[illegible]

Equipment	15/10/1999
Capital	01/2000
Buildings	10/2016
Land and Leasehold	10/2016

Laboureaux and Jones 10/2016

CARGO DE ADM/INFORM. 10/2016														
Ord.	PP	PRE	PRE PP	RECE	Complementação Atividade	LC-PP	Valor Pago	Coeficiente de Rajado Morte	Valor Devido	Diferença Sal. de	Coeficiente Correção	Valor corrigido	Sal. fixo	TOTAL IN. 10/2016
04/2006	30.664,36	30.664,36	3.033,99	158.222,85	-	7.611,82	161.645,20	0,2064521880	330.761,17	190.123,97	1,3786159912	184.661,08	60,00	177.895,94
17/2006	30.194,82	30.194,82	3.853,00	155.471,98	-	7.611,82	161.137,99	0,2016670160	319.376,58	167.058,53	1,3666703941	180.472,87	60,00	155.662,97
01/2005	31.401,88	31.401,88	1.170,81	140.811,89	-	7.611,82	148.483,69	0,1876187800	472.029,43	162.673,51	1,3198411719	198.439,71	60,00	129.921,25
01/2004	36.416,12	36.008,35	4.621,36	168.190,00	-	7.611,82	160.800,52	0,1102100500	369.125,54	212.035,33	1,3186210426	242.514,03	60,00	170.695,21
03/2006	69.110,32	55.546,35	2.341,10	142.451,24	-	-	161.815,11	0,2824661770	447.319,30	166.564,39	1,2598190116	194.493,54	60,00	165.196,37
23/2006	30.207,28	30.207,28	1.041,42	144.076,06	-	-	155.418,70	0,1793689510	385.748,11	133.715,71	1,3199704651	172.152,61	60,00	110.617,10
03/2005	51.860,84	44.544,99	2.684,90	136.888,35	-	-	142.511,47	0,1468167510	426.305,59	154.031,22	1,3196662947	181.821,81	60,00	116.791,40
03/2004	65.835,80	65.835,80	2.201,61	131.622,45	-	-	150.248,32	0,1271817150	394.114,76	130.547,53	1,3189656466	165.700,99	60,00	104.259,89
23/2005	70.547,71	69.710,33	2.909,49	131.764,69	-	1.419,31	160.917,36	0,1781110950	447.160,49	161.563,88	1,3197661145	191.769,13	60,00	110.867,04
26/2005	62.666,09	67.861,21	1.380,42	149.194,42	-	1.380,42	150.571,63	0,0896410350	463.217,12	264.243,47	1,3184931380	193.208,53	60,00	131.351,11
23/2007	60.867,99	60.867,99	1.724,29	149.012,00	-	1.679,02	149.241,25	0,0681261410	419.235,81	154.971,36	1,3185616711	182.744,78	60,00	117.601,01
26/2005	61.730,07	61.521,68	2.398,87	154.908,19	-	1.456,32	163.037,56	0,0811314430	442.951,00	179.136,12	1,3186978071	185.658,44	60,00	115.191,59
03/2008	57.423,91	57.124,67	4.190,81	152.580,21	-	1.456,31	171.411,33	0,0780146670	419.515,28	167.614,71	1,3185187500	183.548,62	60,00	112.861,76
26/2005	57.071,98	57.124,67	1.674,16	152.580,21	-	1.679,02	151.461,34	0,0689186130	461.133,88	199.266,34	1,3186154751	182.406,36	60,00	112.248,37
01/2004	62.194,85	62.194,85	2.645,18	145.471,08	-	1.479,03	156.961,17	0,0964115150	317.324,28	190.371,41	1,3196344087	174.592,25	60,00	117.112,14
01/2003	11.394,81	17.332,24	4.937,22	210.342,14	-	1.479,03	178.247,41	0,1367111350	592.741,15	314.795,74	1,3195365794	261.268,75	60,00	146.268,51
TOTAL							17.227.641,31	15.222.040,31		10.242.368,36		14.907.071,54		11.337.392,41

